

O COLORISMO E SUAS BASES HISTÓRICAS DISCRIMINATÓRIAS

Tainan Maria Guimarães Silva e Silva¹

RESUMO

O presente trabalho pretende evidenciar a existência do colorismo (ou pigmentocracia) como forma de discriminação baseada na cor da pele. Embora o racismo exista como forma de discriminação baseada em diferentes origens étnicas, o colorismo surge como uma maneira de exclusão social que considera as diferentes tonalidades de pele, segregando aqueles que possuem uma tonalidade da pele mais escura. Teorias deterministas biológicas desenvolvidas no decorrer dos séculos XIX e XX sustentavam a supremacia do branco frente a inferioridade do negro e serviam à contento para manter as relações tanto durante à escravidão quanto para justificar a situação do homem – e da mulher – negro no momento pós abolição. O teórico Jay Gould, ao criticar estas teorias escancaradamente racistas, reflete sobre como elas influenciaram a vida do negro à época, demonstrando que a metodologia científica utilizada nada tinha de científico. No mesmo sentido, os estudos de Karl Popper sobre a significação e produção científica nos remonta à ideia de que a existência de teorias racistas apenas serviam à ideologia racial da época, nada contribuindo, portanto, para o desenvolvimento da ciência. O fato, contudo, é que a construção da inferioridade do negro foi tão bem estruturada durante os séculos que, até hoje, a estrutura social encontra-se altamente contaminada pelas seqüelas das referidas teorias raciais, favorecendo a continuidade da discriminação racial em suas mais variadas formas, inclusive, pela cor da pele (colorismo).

Palavras-chave: colorismo; pigmentocracia; racismo.

¹ Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Atualmente é mestranda do Programa de Pós- Graduação em Direito da UFBA.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	05
1. A mistura de raças Brasil	06
2. As práticas discriminatórias	
2.1 Racismo e determinismo.....	07
2.2 As tentativas de branquitude.....	09
3. O colorismo.....	11
CONCLUSÃO	17
REFERÊNCIAS	20

INTRODUÇÃO

A história do Brasil é marcada por intensa miscigenação decorrente da nada pacífica chegada e permanência dos brancos europeus no país. A dominação portuguesa sobre o território brasileiro vinculou os negros escravizados trazidos do continente africano, os índios nativos, que lutavam pela permanência em suas terras e os brancos colonizadores vindos do continente europeu. Esse encontro, marcadamente violento e opressor resultou em inúmeras conseqüências políticas e econômicas e, ademais, deu origem a inúmeros encontros raciais, oriundos principalmente de uma intensa exploração sexual dos brancos sobre índios e negros. A mistura entre as diferentes etnias culminou em uma sociedade permeada por uma enorme diversidade de tons de pele, facilmente observável atualmente.

Ao contrário do que se pode pensar, contudo, a aquarela brasileira – como podemos chamar a infinidade de cores e de tons de pele presente nos brasileiros – não se configura como um paraíso racial, senão, aliás, revela os preconceitos raciais construídos e retroalimentados historicamente e, ainda, elabora novas formas de discriminação, assentes nos mais diversos critérios. O colorismo, assim, surge como um tipo de discriminação baseado na cor da pele onde, quanto mais escura a tonalidade da pele de uma pessoa, maior as suas chances de sofrer exclusão em sociedade. Também denominado de pigmentocracia, o colorismo tende a elaborar e definir alguém pela própria cor da pele, é dizer, a tonalidade da cor da pele será fundamental para o tratamento que receberá pela sociedade, independentemente da sua origem racial.

No Brasil, a construção de uma identidade racial se deu de forma particular e, até hoje, permanece frágil, ensejando o estudo do tema que se mostra altamente complexo, envolvendo questões históricas e sociológicas. O colorismo, dentro dessa perspectiva, surge como mais uma faceta da discriminação racial, tentando, mais uma vez, classificar os indivíduos pela cor da pele.

A questão aqui proposta é a de investigar, pois, como a cultura de classificação pela cor da pele operou-se no Brasil, investigando suas origens históricas e construções, assim como evidenciar de que maneira o colorismo se manifesta hoje na sociedade, sendo uma problemática que, embora negada por aqueles que desejam reforçar a existência de uma democracia racial brasileira, permanece de maneira latente, porém disfarçada.

Todas estas reflexões se comunicam com o livro de Jay Gould, denominado 'A falsa medida do homem', obra na qual contém uma metodologia científica que será de fundamental importância para relacionar com tema, uma vez que delinea inúmeras teorias racistas que tentavam justificar a inferioridade negra. Da mesma forma, o raciocínio sobre a relação entre verdade e

ciência de Karl Popper nos auxilia a pensar sobre como certas verdades foram camufladas de ciência com a finalidade de justificar teorias racistas dominantes.

1. A mistura das raças no Brasil

A intensidade no fenômeno da mistura das raças dão conta de um passado referente aos séculos XIX e XX, justamente no momento pós abolição e conseqüente imersão dos negros libertos em sociedade. O fim do sistema escravista traz um desafio para os pensadores brasileiros da época, que, no intuito de desenvolver a criação de uma identidade nacional pós escravidão, deparavam-se com uma nova problemática: a de considerar os negros como cidadãos e inserí-los na construção desta nova identidade. Considerar o negro como parte da sociedade significava, àquela época, uma ameaça ao status dominante do branco europeu já estabelecido no Brasil, que precisaria lidar novas interferências na formação social.

Ao final, tem-se que uma massa de negros começava a invadir o país, mas em uma condição miserável, fruto da violência simbólica, da opressão sexual e social a qual eram submetidos durante séculos, sempre por uma elite branca européia. Essa grande massa iniciava as ocupações dos espaços, das relações e multiplicava as relações inter-raciais.

A pluralidade racial nascida do processo colonial representava, na cabeça dessa elite, uma ameaça e um grande obstáculo no caminho da construção de uma nação que se pensava branca, daí porque a raça tornou-se o eixo do grande debate nacional que se travava a partir do fim século XIX e que repercutiu até meados do século XX.²

A pluralidade de mesclas que se intensificou nesta época – fala-se em intensidade pois, muito embora tenha havido um aumento no número de misturas raciais no pós abolição, a opressão sexual dos brancos europeus sob os índios e negros já datava desde o período colonizatório, dando início a um processo gradual de mestiçagem – incitava uma reflexão sobre como estabelecer uma unidade nacional racial, mas, ao mesmo tempo, assustava pela crença de que as relações inter-raciais tinham o poder de degenerescer as raças puras e criar um ambiente de grande mestiçagem ao qual fosse impossível de controlar.

O receio pela continuidade das misturas relacionava-se com as teorias

2 MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis, RJ:VOZES, 1999, p. 51.

deterministas biológicas da época, que colocavam o negro à margem da história, tornando-o ser inferior por suas características biológicas, relegando-o sempre à posição de culpado, tendo em vista as mazelas sociais que os teóricos precisavam justificar. As teorias deterministas biológicas da época eram felizes em afirmar a inferioridade do negro e encontravam ampla defesa, uma vez que os principais teóricos e intelectuais eram brancos descompromissados com qualquer verdade real.

Assim, a mestiçagem oriunda das misturas no pós-abolição preocupava, uma vez que a perda dos caracteres fundamentais brancos e influências fortes dos caracteres negros deveriam influenciar no desenvolvimento dos futuros mestiços, tornando-os pouco desenvolvidos. Assim, o processo incontrolável de mestiçagem começou a ser teorizado e discutido, pois, uma vez que se perdiam as características da raça pura (a branca), restava comprometido o próprio desenvolvimento da sociedade brasileira.

2. As práticas discriminatórias

2.1 Racismo e determinismo

Teorias racistas camufladas de ciência já existiam para justificar a existência e permanência da escravidão, justamente a fim de justificar a dominação branca sobre os negros e índios. As teorias biológicas racistas eram, inclusive, reforçadas pelo clero, que se utilizava de supostas mensagens divinas para reafirmar a superioridade branca. Todos os fundamentos à época para justificar a escravidão e a exploração branca sobre índios e negros, ainda que tentassem incluir a ciência em seu conteúdo, mostram-se completamente distantes do conhecimento real, de fatos observáveis e comprováveis, resultando apenas em um conhecimento inventado para evitar problematizações.

Stephen Jay Gould em *A falsa medida do homem* traz inúmeras referências às teorias racistas vigentes à época, que buscavam, através de um determinismo biológico camuflado de ciência, inferiorizar, de todo modo, o indivíduo negro. Teóricos das ciências como Charles Darwin, David Hume e políticos como Thomas Jefferson, Abraham Lincoln, Benjamin Franklin sustentavam e propagavam, baseados em falsas medidas, aliás, a suposta inferioridade negra.³

Jay Gould chama de estilos pré-revolucionários do racismo científico o monogenismo e o poligenismo, duas vertentes distintas que buscavam, às suas maneiras nada científicas aliás, justificar a inferioridade do negro. Gould explica que o monogenismo defendia a

3 GOULD, Stephen Jay. *A falsa medida do homem*. Tradução: Válter Lellis Siqueira; revisão da tradução Luiz Carlos Borges, revisão técnica de Carlos Camargo Alberts. São Paulo: Martins Fontes, 1991

existência única de todos os seres humanos: Adão e Eva. Muito embora esta criação dos povos tenha sido única, ou seja, todos descendentes de uma mesma origem, com o passar do tempo ocorriam diversas formas de degeneração, atingindo, em maior proporção os negros. Alguns acreditavam que, estabelecendo o negro em um clima mais propício, haveria possibilidade desse mesmo negro tentar evoluir gradualmente. Um argumento mais duro e radical trazia que os negros não faziam parte da mesma origem que os brancos, eram, então, uma raça separada, descendendo de mais de um Adão, com origens biológicas, assim, diferentes. A esta teoria denominava-se *poligenia*.⁴

A metodologia de Jay Gould, ao criticar as teorias não científicas determinadas a sustentar fundamentos racistas, revela que, sistematicamente, os teóricos deterministas não hesitavam em omitir informações ou fazer comparações que servissem às suas justificativas. Uma vez que as pesquisas revelavam resultados que interessavam à classe de teóricos, estes permaneciam isentos de demonstrar os fundamentos científicos dos conceitos e afirmações. Assim, realizavam-se incongruências tendenciosas baseadas em critérios desconfiáveis. Nada poderia, então, ser realmente comprovável por base determinadamente científica.

Karl Popper, por outro lado, em *A lógica das Ciências Sociais*⁵, revela, inclusive, que determinados valores que não são científicos podem ensejar teorias e conhecimentos falhos e infundados com apenas o intuito de justificar o que se quer. Conhecimento produzido por valores que não são científicos resultam em produção que não concernem à efetiva e verdadeira ciência. De fato, as teorias raciais desenvolvidas durante o período colonizatório e igualmente após, durante a imersão dos negros em sociedade revelam-se teorias falhas, elaboradas com fundamento em valores

4 Um dos grandes defensores da poligenia, explica Jay Gould, foi Agassiz, naturalista suíço. Inicialmente monogenista, Agassiz muda sua posição por conta de experiências que teve a oportunidade de viver com negros e, se torna, de fato, um poligenista, justificando seu posicionamento. Em certa parte da obra 'A falsa medida do homem' ele transcreve parte de uma carta que o poligenista, em 1846, ao ter seu primeiro contato com negros, relata a experiência notadamente desagradável para sua mãe. "Foi em Filadélfia que tive pela primeira vez um contato prolongado com os negros; todos os empregados de meu hotel eram homens de cor. Mal posso lhe expressar a dolorosa impressão que experimentei, particularmente porque a sensação que eles me inspiraram vai contra todas as nossas ideias a respeito da confraternização de todo tipo de homens e da origem única de nossa espécie. Mas a verdade deve estar acima de tudo. Não obstante, senti piedade à vista dessa raça degradada e degenerada, e tive compaixão por seu destino ao pensar que se tratava realmente de homens. Contudo, é-me impossível reprimir a impressão de que eles não são feitos do mesmo sangue que nós. Ao ver suas faces negras com lábios grossos e dentes disformes, a carapinha de suas cabeças, seus joelhos torcidos, suas mãos alongadas, suas grandes unhas curvas, e principalmente, a cor lívida da palma de suas mãos, não pude deixar de cravar meus olhos em seus rostos para mandá-los se conservarem à distância. E, quando estendiam aquelas mãos horrendas em direção ao meu prato a fim de me servir, desejei ter a coragem de me levantar e sair à procura de um pedaço de pão em qualquer outro lugar, em vez de jantar servido por gente como essa. Que desgraça para a raça branca ter ligado a sua existência tão intimamente a dos negros em certos países! Que Deus nos livre desse contato!"

GOULD, Stephen Jay. *A falsa medida do homem*. Tradução: Válder Lellis Siqueira; revisão da tradução Luiz Carlos Borges, revisão técnica de Carlos Camargo Alberts. São Paulo: Martins Fontes, 1991, p. 33.

5 POPPER, Karl. *Lógica das ciências sociais*. Tradução de Estevão de Rezende Martins, Ápio Claúdio Muniz Acquarone Filho, Vilma de Oliveira Moraes e Silva. Rio de Janeiro: Templo Braileiro, 2004, 3ª ed.

extra científicos, descompromissadas, portanto, com a busca da verdade.

Da mesma forma que estava descompromissada com a ciência e, naturalmente, com a verdade, as teorias raciais que incutiam ao negro a posição de inferior, resumiam-se apenas ao que Karl Popper chamaria de obstáculo ideológico de progresso da ciência. Revestidas de ideologias racistas, as fundamentações teóricas utilizadas para diminuir e excluir o negro revelavam, outrossim, a necessidade de justificar uma dominação que, como não tinha arcabouço científico consistente, era apenas moda intelectual de caráter extra científico, ou seja, ideologia pura e simplesmente, que pode, ademais, servir a questões irracionais.

A revolução ideológica pode servir à racionalidade ou pode solapá-la. Porém, freqüentemente, nada mais é do que uma moda intelectual. Ainda que esteja ligada a uma revolução científica, pode ser de um caráter altamente irracional; e pode, conscientemente, quebrar uma tradição⁶

2.2 As tentativas de branquitude

Estabelecida a realidade de que os negros iniciavam sua vivência na sociedade brasileira como homens e mulheres finalmente livres, sentiU-Se a necessidade de frear possíveis influências que esta imersão negra poderia resultar. Com a finalidade de estagnar ou, ao menos diminuir as influências dos caracteres negros na formação da sociedade brasileira, surge um processo de tentativa de branqueamento, por onde buscou-se a impedir as relações inter-raciais entre brancos e negros para justamente mitigar as características raciais do negro na sociedade que se formava e, igualmente, ressaltar a permanência dos caracteres brancos europeus, modelo compreendido como modelo universal de humanidade.

O medo do branco no Brasil, pois, era que o negro, com seus caracteres passasse a ser disseminado entre a sociedade de uma maneira descontrolada e acabasse por ser predominante na população brasileira em formação. Assim, nascia um ideal de branqueamento baseado no medo do 'outro' – o negro. As tentativas de branqueamento incluíam políticas de exclusão do negro nas suas tentativas de relações inter-raciais, assim como impedimentos para os senhores brancos, caso se manifestassem no intuito de relacionar-se com negras.⁷

6 POPPER, Karl. Lógica das ciências sociais. Tradução de Estevão de Rezende Martins, Ápio Cláudio Muniz Acquarone Filho, Vilma de Oliveira Moraes e Silva. Rio de Janeiro: Templo Braileiro, 2004, 3ª ed, p.74

7 Kabengele Munanga explica que leis eram criadas para proibir os casamentos interraciais com o simples objetivo de não proceder à propagação da mistura, condenando a ilegitimidade dessas uniões. A ideia era a de também operacionalizar para não permitir que a fortuna branca conseguisse ser atingida pelos negros, mantendo assim a posição destes últimos de inferioridade econômica.

Esse medo do negro que compunha o contingente populacional majoritário no país gerou uma política de imigração européia por parte do Estado brasileiro, cuja consequência foi trazer para o Brasil 3,99 milhões de imigrantes europeus, em trinta anos, um número equivalente ao de africanos (4 milhões) que haviam sido trazidos ao longo de três séculos.⁸

Importante destacar que a proposta da ocupação de imigrantes europeus no Brasil se dava não apenas para estimular processo de branqueamento da sociedade, mas, conseqüentemente, tratava-se de aniquilar o negro e suas características através de uma miscigenação com predominância branca.

A política do branqueamento, contudo, não obteve êxito, no que os negros, ainda que em situação miserável se comparado ao status econômico e político do branco, permaneceu inserindo-se em sociedade, mantendo relações inter-raciais e, conseqüentemente, gerando uma prole mestiça e misturada, modificando o cenário racial no país. A liberdade maior, contudo era concedida àqueles mestiços, descendentes de brancos, os quais alcançavam, gradualmente, status mais privilegiado que os negros 'puros'. Tal diferença demonstra, assim, a preocupação do senhor branco com o seu filho 'de cor' Estes mestiços brasileiros filhos de brancos que eram donos de terras e fazendas beneficiavam-se da relação de poder que os pais tinham perante à sociedade brasileira, galgando, naturalmente, postos maiores que os seus irmãos negros. Tal situação – que criou uma notória diferença no tratamento entre negros e mestiços – gerou, de certa forma, uma falta de solidariedade e unicidade entre os mestiços e seus irmãos negros.

Nascia, neste momento, uma cultura de privilégios para os mestiços em relação aos negros. Traçava-se uma linha gradual de privilégios, aliás, onde os brancos 'puros' ocupavam o topo de uma pirâmide social, seguida dos mestiços e, por último, apareciam os negros 'puros'⁹.

A mistura entre as raças trazia, portanto, conseqüências sociais importantes, delimitando os espaços a serem ocupados pelos mestiços e pelos negros de tons de pele mais escura, uma vez que o mestiço surgia como um tipo socialmente aceito e tolerado no Brasil. A diferença de tratamento dada aos mesmos descendentes negros fragmentava a unicidade dentro da etnia,

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis, RJ:VOZES, 1999, p. 29-31.

8 BRANQUEAMENTO E BRANQUITUDE NO BRASIL In: Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil / Iray Carone, Maria Aparecida Silva Bento (Organizadoras) Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. (25-58).

9 Kabengele Munanga em 'Rediscutindo a mestiçagem no Brasil' utiliza a expressão 'negros indisfaçáveis' para se referir aos 'negros puros', vez que carregam os caracteres físicos da ascendência africana de maneira mais visível.

dificultando o reconhecimento pelo mestiço de sua ascendência negra.

Os resultados sociais da valorização do negro de caracteres menos negroides – ou seja, o mestiço - na sociedade brasileira são visíveis até hoje e estimulam a falta de formação do sentimento de solidariedade e identidade coletivas.

A maior parte das populações afro-brasileiras vive hoje nessa zona vaga e flutuante. O sonho de realizar um dia o 'passing' que neles habita enfraquece o sentimento de solidariedade com os negros indisfarçáveis. Estes, por sua vez, interiorizaram os preconceitos negativos contra eles forjados e projetam sua salvação na assimilação dos valores culturais do mundo branco dominante.¹⁰

As tentativas de branqueamento e as maneiras criadas para excluir socialmente os negros mais escuros do contingente populacional culminaram em novas maneiras de discriminação racial. Gradativamente, demonstra-se a tolerância e aceitação em sociedade daquele negro menos escuro, do mestiço, que podia alcançar os espaços inicialmente reservados aos brancos. O negro com sua cor mais acentuada permanecia excluído, rejeitado, a quem a sociedade não acolhia. Assim, adicionava-se às práticas discriminatórias, o preconceito também por conta da cor da pele, além do racismo já existente. Surgia, assim, o denominado colorismo (ou pigmentocracia), forma de discriminação baseada fundamentalmente na tonalidade da pele: quanto mais escura uma pessoa, mas discriminação e exclusão ela sofreria.

3. O colorismo

Da mesma forma que no Brasil havia especial preocupação em branquear a crescente população negra do país, os Estados Unidos também desenvolveram mecanismos de branqueamento, com a finalidade de disfarçar a ascendência negra e evitar que os americanos demonstrassem, em seus fenótipos, caracteres exacerbadamente negros. Assim, a fim de encaixar-se em um ideário branco, comum eram as práticas da comunidade negra em manipular os cabelos e a pele, tentando 'melhorar' a aparência e fazendo-se passar por brancos. Tal comportamento, contudo, apesar de ser um alívio a determinados negros, significava sujeição e humilhação para outros, que não permitiam que suas características sofressem algum tipo de disfarce para aparentar branquitude.

10 MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis, RJ:VOZES, 1999, p. 88.

Esse processo de branqueamento, a despeito de ser ignorado por alguns negros, permanecia sendo altamente valorizado e superestimado, uma vez que demonstrava que a lógica da supremacia branca exercia sobre o povo negro tinha gerado resultados.¹¹

Os Estados Unidos, por exemplo, incentivando a lógica do branqueamento e ovacionando àqueles que negros que adentravam nesta atmosfera, realizava inúmeras publicações de caráter discriminatório, ovacionando o que se chamava de 'novos negros', que seriam os mestiços, os negros 'mais claros'. O projeto de incentivar a melhoria das raças contava com publicações como revistas enaltecendo os novos negros, programação de eventos que envolviam a mesma classe, fotografias trabalhadas para diminuir os negros mais escuros e ressaltar a altivez dos mais claros.

Nos passados presentes, as representações das mulheres escuras precisavam ficar de fora. Elas eram incongruentes com o projeto de feminilidade respeitada (onde se incluía a beleza eugênica) que a elite de cor edificava com suas centenas de portraits de novas mulheres. Mulatas refinadas, instruídas e sofisticadas, como a representante da “espécime de Amtour Work”, registrada pela câmera de W. W. Holland em texto onde “professores” e “líderes” poderiam aprender a escolher “boas fotografias” e a disseminar a mesma prática entre os demais membros da raça.¹²

Jay Gould afirma que teóricos sobre raça, inclusive, separavam-se em linhas mais brandas ou mais radicais. Os de linha dura – ou radicais – acreditavam que os negros, não importasse o que fizessem, estariam sempre em posição de inferioridade em relação aos brancos; era a sua condição biológica. Os de linha mais branda, por outro lado, sustentavam que, apesar de negros, estes poderiam, com os comportamentos devidos, associados ao exemplo branco de vida, alcançar uma semelhança, elevando-se de um nível inferior a um nível mais acima. Contudo, negros nunca deixariam de serem negros.¹³

O que se deu nos Estados Unidos foi uma classificação de raças por um binômio: só existiam negros e brancos. Não havia escapatória. Assim, nos Estados Unidos, a ideologia racial foi no sentido de não conceder lugar a um intermediário na questão biológica-racial. Com essa

11 “O perigo dos negros brancos: cultura mulata, classe e beleza eugênica (EUA 1900-1920)” de Giovana Xavier da Conceição Nascimento faz paralelos numéricos e qualitativos entre as posições do negro e do branco na sociedade americana. O artigo está publicado na Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 35, nº 69, p.155-176, 2015.

12 NASCIMENTO, Giovana Xavier da Conceição. Os perigos dos Negros Brancos: cultura mulata, classe e beleza eugênica no pós-emancipação (EUA, 1900-1920). Revista Brasileira de História, vol. 35, nº 69, p.163.

13 GOULD, Stephen Jay. A falsa medida do homem. Tradução: Válter Lellis Siqueira; revisão da tradução Luiz Carlos Borges, revisão técnica de Carlos Camargo Alberts. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

relação polarizada, tornava-se fácil utilizar-se da valorização dos negros mais claros para fundamentar que os negros, embora negros fossem, poderiam ascender racial e socialmente, caso se enbranqueassem por mecanismos biológicos (resultados das relações inter-raciais) ou estéticos. Em outras palavras, restava decretada a inferioridade do negro, mas este, com determinados comportamentos poderia ser tolerado na comunidade branca – ainda sendo reconhecido como negro.¹⁴

No Brasil, contudo, esta sistematização racial não foi separada com tamanha exatidão. Aqui, a escolha individual superou a definição polarizada entre negros e brancos, dificultando um reconhecimento e uma identidade em comum para os negros. Desta forma, não é exagero dizer que o não reconhecimento comum na comunidade negra gerou uma falta de unidade entre os negros.

Havendo lugar para o mulato, não parece haver necessidade de ajuda para os negros como grupo. A história e a profunda virulência do racismo norte-americano soldaram os negros em uma força racial efetiva, enquanto que a ambigüidade da linha cor/classe no Brasil deixou os negros sem coesão ou líderes.¹⁵

Oracy Nogueira separa o preconceito racial a partir de duas vertentes, que se relacionam exatamente como a questão racial se deu no Brasil e nos Estados Unidos. Ela denomina o preconceito racial *de origem* àquele que considera aspectos da própria ascendência do indivíduo, levando em conta o grupo étnico ao qual o sujeito pertence. Este tipo de preconceito foi àquele disseminado nos Estados Unidos, na qual apenas a origem como negro determinava a existência do preconceito e discriminação. Contudo, o preconceito racial *de marca* é o resultado de quando o preconceito se dá por conta da aparência e dos traços do indivíduo. Este tipo de preconceito tendência a discriminar o indivíduo pelos seus traços físicos como gestos, sua sotaque, fisionomia. Temos, então, que, diferentemente dos Estados Unidos, este tipo de discriminação racial se relaciona com àquele desenvolvido no Brasil, uma vez que quando mais mestiço se poderia camuflar a sua origem e ser determinado apenas pelo aspecto, pela marca que a aparência

14 Oracy Nogueira em 'Preconceito racial de raça e preconceito racial de origem' ensina que, nos Estados Unidos, o branqueamento, pela miscigenação, por mais completo que tenha sido, não implicou em incorporação do mestiço ao grupo branco. Mesmo que o negro mantivesse características brancas, sem nenhum sinal que se possa considerar como negróide e, mesmo, lhe sendo impossível, biologicamente, produzir uma descendência negróide, por mais que pudesse ser feito, para todos os efeitos sociais, o mestiço continuaria sendo um "negro". É assim que, naquele país, o negro é definido oficialmente como "todo o indivíduo que, na sua comunidade, é conhecido como tal", sem qualquer referência a traços físicos. NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1

15 OLIVEIRA, Eduardo Oliveira e. O mulato, um obstáculo epistemológico. IN: Argumento. Rio de Janeiro, 1974, p. 68.

demonstrava.¹⁶

A falta de identidade comum entre os negros juntamente com a valorização do mestiço em detrimento do negro de cor mais escura criavam um cenário propício para que as problemáticas com questões raciais viesse à tona. Assim, o Brasil encaminhava-se, cada vez mais, no sentido de estimular diferentes tipos de discriminação racial. O racismo, já estabelecido, tratava de discriminar o indivíduo por sua origem étnica e de permanecer mantendo formas de exclusão, tal qual existente no sistema escravocrata, embora de diferentes formas. Numa outra lógica, desta vez mais detalhista, o colorismo surgia como um tipo de discriminação que se direcionava à cor da pele, segregando em maior grau, àquele que guardava a cor da pele mais escura.

Também denominada de pigmentocracia (quanto mais pigmentada uma pessoa, mais exclusão ela sofre), o colorismo estaca um tipo de discriminação que enfatizava os traços físicos do indivíduo, questões determinantes para revelar o valor que a ele seria dado em sociedade. Dessa forma, aspectos fenotípicos como um cabelo notadamente crespo, um nariz arredondado ou largo que são associados à descendência africana, também influenciam no processo de discriminação no denominado colorismo.

Ainda que não consideradas como brancas, tem-se que os negros de pele mais clara gozam da possibilidade de serem tolerados em ambientes de predominância branca. Uma vez que o negro de pele mais clara, mesmo sendo identificada como “negro” pela sociedade racista - significando que ele não tem o privilégio de desfrutar dos mesmos direitos que uma pessoa branca - ainda assim é mais confortável aos olhos da branquitude pode por isso ser “tolerado” em seu meio. Temos aqui um lado muito importante a discriminação colorista: a pessoa negra é tolerada, mas jamais é aceita, uma vez que aceitar este negro seria reconhecer a existência de uma discriminação racial.

A ideia presente no ideário do colorismo não é nem de longe a de aceitar o negro no ambiente branco, mas sim a de tolerar aquele negro que não tem muitos traços que revelem sua ascendência, a ponto de poder imaginá-lo como branco e poder conviver com a sua existência em um mesmo espaço. Os traços existentes naquele negro quase branco devem ser disfarçáveis a ponto de poder convencer o público e se fazer suportável, coisa que um negro não disfarçável não conseguiria fazer.

O colorismo funciona como um sistema de favores, no qual a branquitude permite

16 NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1.

a presença de sujeitos negros com identificação maior de traços físicos mais próximos do europeu, mas não os eleva ao mesmo patamar dos brancos, ela tolera esses “intrusos”, nos quais ela pode reconhecer-se em parte, e em cujo ato de imitar ela pode também reconhecer o domínio do seu ideal de humano no outro.¹⁷

Ao contrário do que possa sugerir, a tendência do colorismo não é a de, por benevolência, inserir os negros de caracteres disfarçáveis em ambientes dominados pela branquitude. Não se trata de acolher pacificamente uma camada mais clara de negros, incentivando uma agregação entre as raças, ainda que de uma parcela. Ao contrário, o colorismo apresenta-se como mais uma faceta de discriminação racial e, ainda que não seja possível mensurar e comparar as discriminações raciais existentes, trata-se de um tipo discriminatório extremamente cruel e violento. Tem o intuito de estabelecer uma desagregação inter-racial, inclusive.

A tolerância por pessoas negras cujos traços físicos são mais aceitos pela branquitude em espaços que essa mesma branquitude pretendia manter exclusivo, ressalta tão somente como o racismo ainda é camuflado em sociedade.

Através do colorismo apenas cria-se a ilusão de que parte da população negra é imersa nos espaços, quando, na verdade, àquela população de pele mais escura é negada qualquer possibilidade de acesso. Uma pessoa de pele escura, aliás, será reconhecida como negra em todas as circunstâncias, sem poder disfarçar as suas características fenotípicas para então ser 'tolerada'. A branquitude, ao basear seus graus de receptividade do negro a depender da cor da pele, não demonstra qualquer interesse na problematização da questão racial, ou, mais ainda, não induz qualquer entendimento no sentido de desenvolver mecanismos destinados a combater a desigualdade racial. É, pois, um sistema que mantém a discriminação e, mais ainda, que classifica. É o racismo dentro do racismo, operado e estimulado pela mesma classe branca dominante, propagando mais exclusão, no sentido de segregar quanto mais negro se for. Em outras palavras e, de maneira certa, Oracy Nogueira afirma que *no Brasil, a intensidade do preconceito varia em proporção direta aos traços negróide*.¹⁸ O colorismo é, enfim, o exemplo real desta constatação, que, vinculado ao racismo estrategicamente estabelecido, adiciona mais uma prática discriminatória no meio social.

À título de ilustração, Oracy Nogueira conta o seguinte caso, presenciado pelo mesmo, que reflete, notadamente, a valorização social que é dada aos pretos mestiços em

17 DJOK, Aline. Colorismo, o que é, como funciona. Disponível em <http://blogueirasnegras.org/2015/01/27/colorismo-o-que-e-como-funciona/>

18 NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1, p. 296.

detrimento da valorização a um preto de cor mais acentuada. O caso é ilustrativo, mas não pontual, demonstrando que a presença do colorismo, embora não discutido e problematizado, é observável.

No dia 18 de dezembro de 1951, o seguinte caso foi presenciado, em São Paulo, pelo autor desta comunicação: num restaurante, encontravam-se, em diferentes mesas, além de outros fregueses, dois mulatos, bem-vestidos, e um branco, de classe operária, em traje de trabalho, sendo que a todos o garçom servia com a mesma atenção. Os dois mulatos eram tratados com familiaridade, tanto pelo gerente do estabelecimento como pelo empregado; e, de fato, já haviam sido vistos, ali, em ocasiões anteriores, sendo, portanto, fregueses habituais da casa. Pouco depois, entrou um rapaz preto que, pelo traje e pelo aspecto físico, estava em condições idênticas às do freguês branco, já referido. O garçom não lhe permitiu que ocupasse um lugar, à mesa, o que fez com que o rapaz, ofendido, lhe perguntasse: “Aqui é o Esplanada?!”. A situação mostra, pois, o seguinte: um indivíduo de cor, em igualdade de condições com um branco, foi preterido; porém, dois outros indivíduos de cor, de classe superior à do mesmo branco, foram admitidos.¹⁹

A autora Virginia Bicudo reflete que, No Brasil, diferentemente dos estados Unidos, mais uma vez há a demonstração de que, no Brasil, o preconceito racial não existe no sentido de atingir a toda a população de ascendência negra. Assim, o preconceito não vai ser direcionado àqueles todos que advém de uma mesma raça. A característica do branqueamento atingida pelo mulato faz com que ele seja mais aceito, ou melhor, tolerado. O universo de classes raiais, assim, é dividido em brancos, mulatos e negros, nesta escala crescente de aceite. A proporção da tolerância deste negro claro em sociedade será a proporção da sua branquitude.²⁰

Um caso emblemático que revela a lógica desta pigmentocracia, aliás, está presente no documentário *Negra demais para o Brasil* (*Too black to Brazil*). Produzido pelo jornal inglês *The Guardian*, o documentário trata do caso da globeleza Nayara Justino que, após sofrer críticas por sua aparição como globeleza na Rede Globo, maior rede de televisão brasileira, foi 'convidada a retirar-se' do seu papel pela produtora, sendo substituída, logo após, por uma pessoa de pele mais clara. Em resumo, Nayara Justino, com currículo extenso de dançarina, modelo e atriz foi dispensada sem justificativas profissionais. O documentário ressalta que a dispensa ocorreu após a

19 NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1, p. 302.

20 Bicudo, Virgínia L. Atitudes raciais de pretos e mulatos em São Paulo. Edição organizada por Maio, Marcos C. São Paulo, Sociologia e Política, 2010.

divulgação da vinheta com Nayara como globeleza, quando ela recebeu inúmeros comentários racistas nas redes sociais. Após as críticas não se sabe exatamente o que aconteceu, mas Nayara foi simplesmente retirada do cargo. Logo após, a rede Globo anunciou uma nova globeleza para o carnaval, Eryka Moura, mais clara e, aliás, sem o voto do público, como aconteceu com Nayara. O próprio documentário revela que Eryka foi a globeleza mais clara de todas as globelezas já existentes. A atriz Neuza Borges, presente dando depoimento no documentário, fazendo referência à questão do branqueamento, lembra o conselho da avó para sua mãe: “*Olha, é bom que ache um branco para se casar e melhorar a raça.*”²¹

Outro documentário chamado 'Confissões de uma garota D: colorismo e padrões globais de beleza' apresenta Chika Okoro, da Universidade de Standford tratando sobre o colorismo. A palestrante inicia o vídeo relatando os critérios utilizados para a seleção de atrizes na chamada para o filme *Straight Outta Compton*, onde havia a classificação das candidatas em categorias que variavam de A até D. As primeiras, categoria A seriam as mais claras, cabelos lisos, sem apliques, as mais bonitas. As da categoria B teriam cabelo longo e natural e deveriam ser de pele clara. A próxima categoria, a C, contem as mulheres afro-americanas, que podem ter apliques e devem ter a pele de cor clara para média. As mulheres da categoria D, por sua vez, contudo, deveriam ser afro-americanas, fora de forma, pobre e de pele mais escura. Chika relata outros testes utilizados para seleção que, no mesmo sentido do primeiro, estabelecia critérios discriminatórios. Um deles, traz ela, é o teste da sombra sobre a lanterna. Era colocada uma lanterna sob o candidato e, a depender da sombra que a lanterna fizesse, este candidato poderia ser selecionado ou não. Se através da sombra fosse possível ver traços negros (nariz largo, cabelo crespo), o candidato estava fora. Em caso de traços brancos, ele poderia estar dentro. Chika ressalta que, embora estas práticas não sejam mais utilizadas hoje, é possível ver como seus resultados permaneceram, mas de outras maneiras. Por exemplo, o photoshop que é utilizado hoje nas capas de revista tratam de modificar o aspecto da modelo ou do modelo, clareando seu tom de pele ou acentuando seus traços negros. Todas estes comportamentos sociais revelam, nitidamente, a existência e permanência do colorismo.²²

21 Fala de Neuza Borges no documentário 'Too black to Brazil' (Preta demais para o Brasil) realizado pelo The Guardian. Disponível em <http://nodeoito.com/documentarios-sobre-colorismo/>

22 Documentário 'Confissões de uma Garota D: Colorismo e Padrões Globais de Beleza' com . Disponível em <http://nodeoito.com/documentarios-sobre-colorismo/>

CONCLUSÕES

As práticas de discriminação racial têm origens profundas e muito bem estruturadas. O atual quadro que hoje se mostra demonstra que os preconceitos raciais têm base históricas permanentemente construídas em ideologias comprometidas com a preservação de status conservadores e racistas. Além de se ter desenvolvido um processo extenso e exploratório de escravidão ao longo dos séculos, preocupou-se em estabelecer mecanismos de permanente exclusão, fosse através de meios econômicos, políticos ou sociais. Os não-brancos (negros e índios), ao conhecer um processo tardio de liberdade foram inseridos socialmente apenas de maneira formal e oficial, uma vez que, na prática, os instrumentos de exclusão e inferioridade continuaram a ser exemplarmente efetivados pela camada branca.

A situação no pós-abolição, a despeito de formalmente inserir os negros em sociedade, buscou formas de desvalorizá-los através de proibições que comprometessem a histórica supremacia branca. Exemplo disso são proibições no que tange ao alcance de poder econômico, como a compra de terras, o acesso ao trabalho e, ademais, proibições concernentes às relações inter-raciais, como impedimentos aos casamentos entre brancos e negros.

Contudo, a tentativa de separar brancos e negros em suas respectivas classes raciais não funcionou. Assim, uma vez estabelecida a irreversível mistura que viria a existir no Brasil mesmo com as proibições e impedimentos, estipularam-se regras simbolicamente discriminatórias, a fim de fazer prevalecer a existência branca como o modelo universal de humano. Dessa maneira, à iminente extensão da mistura racial que se elaborava, foram elaborados critérios de superioridade.

É dizer, o negro enquanto carregava a cor da pele escura, notadamente forte e indisfarçável, permaneceu constantemente excluído e afastado do branco enquanto se pôde controlar. Mas, uma vez criada a mestiçagem, este mestiço que surgia de uma união inter-racial, por ter a cor da pele mais clara e aceitável, era tolerado e valorizado, a despeito do negro de cor mais escura. Políticas de inserção do 'negro mais claro' eram realizadas com o intuito de estimular o clareamento da cor da pele e o desaparecimento, quiçá, daqueles negros de cor indisfarçável. Políticas como valorização dos 'negros claros' que conseguiram ascender socialmente através da educação, do trabalho, da beleza estética eram realizadas exponencialmente, trazendo à público a necessidade de clarear a sociedade brasileira.

As práticas ainda eram reforçadas por teóricos e 'intelectuais' do tempo, que reafirmavam a inferioridade do negro perante a sociedade (justificando, inclusive, a necessidade de serem submetidos ao processo da escravidão). As teorias elaboradas tratavam de relacionar a

escravidão e a exclusão negra às questões biológicas e deterministas. Contudo, as teorias apenas eram criadas no intuito de justificar as práticas discriminatórias, não tendo bases científicas bem fundamentadas, como bem trata o teórico Stephen Jay Gould. Percebeu-se que as teorias racistas mostravam-se questionáveis do ponto de vista científico, uma vez que não se fundavam em questões puramente científicas, senão ideológicas.

Sobre a questão ideológica, inclusive, o teórico Karl Popper, como trazido no trabalho, revela o perigo e a falta de compromisso com a suposta ciência que é produzida sem verdadeiros propósitos científicos. Karl Popper separa essa ciência, relacionando-a a uma produção que, em verdade, nada tem de compromisso com a produção e conhecimento científico, senão apenas com moda intelectual e questões ideológicas. O grande problema então são os resultados que são gerados através de uma suposta teoria científica que serve somente a questões ideológicas. Entendeu-se que a problemática trazida por Popper relaciona-se exatamente com o que se teorizou sobre a inferioridade do negro, tratando-se de manter uma ideologia à frente de qualquer compromisso científico.

As teorias racistas produzidas, à despeito de nenhum compromisso com a verdade real ou a ciência de fato, embora tenham sido ultrapassadas por estudos posteriores, permanecem gerando conseqüências sociais no quadro social brasileiro.

A ideologia da branquitude, com a finalidade de dispersar a cor da pele negra escura no tempo, parece não ter acabado assim como os séculos que propagou o determinismo biológico e racial.

A valorização do mestiço em detrimento do negro de cor escura, a sua tolerância no ambiente de predominância branca e conservadora e a propagação de que o clareamento poderia melhorar e fazer evoluir a raça negra permanecem até hoje no imaginário social, ainda que disfarçados. Mas os símbolos permanecem e são demonstrados através das práticas. Neste caso, o colorismo é uma delas, discriminando o indivíduo pela cor de sua pele.

A problemática é real e vívida, contaminando os espaços, as relações, as formas de vida no geral. A lógica da branquitude permanece, sob novas formas, é verdade, mas não é eliminada do meio social. Quanto mais o negro é indistigível, maior é a sua exclusão perante a sociedade. A questão racial é menor para o negro indistigível que, podendo passar-se por branco, é mais tolerado, embora não seja menos discriminado.

Conclui-se que o colorismo se sustenta em sociedade como prática racial discriminatória, uma vez que está relacionado a bases históricas e construções supostamente científicas e deterministas altamente bem estruturadas e perpetuadas através do tempo, embora estas mesmas bases reflitam unicamente uma ideologia racista existente à época.

REFERÊNCIAS

BICUDO, Virgínia L. **Atitudes raciais de pretos e mulatos em São Paulo**. Edição organizada por Maio, Marcos C. São Paulo, Sociologia e Política, 2010.

BRANQUEAMENTO E BRANQUITUDE NO BRASIL In: Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil / Iray Carone, Maria Aparecida Silva Bento (Organizadoras) Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. (25-58)

CONFISSÕES DE UMA GAROTA D: Colorismo e Padrões Globais de Beleza

Documentário.

Disponível em <http://nodeoito.com/documentarios-sobre-colorismo/>

Acessado em 20/10/2016

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: o legado da raça branca**. 3 ed. São Paulo: 2008.

GOULD, Stephen Jay. **A falsa medida do homem**. Tradução: Válder Lellis Siqueira; revisão da tradução Luiz Carlos Borges, revisão técnica de Carlos Camargo Alberts. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

Morenas exóticas: um debate sobre o colorismo, negritude e arquétipos femininos da ideologia da mestiçagem.

Disponível em <http://www.geledes.org.br/morenas-exoticas-um-debate-sobre-colorismo-negritude-e-arquetipos-femininos-da-ideologia-da-mesticagem/#axzz3Ss9kQuxs>

Acessado em 18/10/2016

MUNANGA Kabengele, **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e Anti-racismo no Brasil**.

Disponível:

http://novosestudios.org.br/v1/files/uploads/contents/77/20080626_racismo_e_anti_racismo.pdf

Acessado em 20/10/2016

NASCIMENTO, Giovana Xavier da Conceição. **Os perigos dos Negros Brancos: cultura mulata, classe e beleza eugênica no pós-emancipação (EUA, 1900-1920)**. In: Revista Brasileira de História, vol. 35, nº 69, p.155-176.

NEVES, Consuelo. **Colorismo; quem decide?** . Disponível em <http://blogueirasnegras.org/2015/02/03/colorismo-quem-decide/>

Acessado em 28/10/2016

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem**. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1.

NOLEN, Stephanie. **O Brasil por trás da aquarela**.

Disponível em <http://www.theglobeandmail.com/news/world/o-brasil-por-tras-da-aquarela/article25830183/>

Acessado em 20/10/2016

POPPER, Karl. **Lógica das ciências sociais**. Tradução de Estevão de Rezende Martins, Ápio Claúdio Muniz Acquarone Filho, Vilma de Oliveira Moraes e Silva. Rio de Janeiro: Templo Braileiro, 2004, 3ª ed.

SOBRE BRANCOS, MESTIÇOS E AFROCONVENIENTES. Disponível em <http://www.revistaforum.com.br/osentendidos/2015/11/23/sobre-brancos-mesticos-e-afroconvenientes/>

Acessado em 18/10/2016

TOO BLACK TO BRAZIL (Preta demais para o Brasil). Documentário realizado pelo The Guardian.

Disponível em <http://nodeoito.com/documentarios-sobre-colorismo/>

Acessado em 09/10/2016.